

Secretaria
de Educação



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**
ESTADO DE MUDANÇA

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PDTI)

2025

CONTROLE DE VERSÕES



Ao verificar a **necessidade de atualizações neste normativo** entre em contato com “**NGQ – Núcleo de Governança e Qualidade**”

Versão	Data	Autor	Revisor	Aprovador	Descrição
01	12/05/2025	Karla Lima	Carlos Leonardo	Raquel Nunes	Publicação do Documento

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	5
2. INTRODUÇÃO	6
3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	7
4. CONTEXTO ORGANIZACIONAL	9
5. METODOLOGIA E PROCESSO DE PLANEJAMENTO	14
5.1 Fase de Preparação	14
5.2 Processo de Diagnóstico	15
5.3 Definição das Capacidades Alvos e Resultados Chave	17
5.4 Aprovação e Comunicação	18
6. ESTRATÉGIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SEE - FOCO 2025	20
6.1 Alinhamento Estratégico	20
6.2 Mapa de Objetivos de Governança e Gestão	20
6.3 Foco do PDTI 2025	21
6.4 Resultados Chave 2025	23
7. GESTÃO DE PESSOAS	31
7.1 Objetivo da Estratégia de Gestão de Pessoas	31
7.2 Motivação para a Gestão de Pessoas	31
7.3 Resumo da Força de Trabalho Atual da SEE-PE (Setor de TIC e Colaboradores)	31
7.4 Contratos Ativos e Necessidade de Contratação	32
8. MONITORAMENTO E REVISÃO	34
8.1 Cadência dos OKRs	34
8.2 Indicadores de Gestão	35
8.3 Revisão	35

REFERENCIAL TEÓRICO

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Diretor da Tecnologia da Informação (PDTI) é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos, processos e serviços, abrangendo habilidades, competências e tecnologias para atender às necessidades tecnológicas e de informação de uma instituição. É desenvolvido em alinhamento às estratégias organizacionais, tendo por referência mais próxima o Planejamento Estratégico de TI (PETI), cujo extrato está disponível no Diário Oficial do Estado através da [Portaria Nº 1305 de 18 de Março de 2025](#), de modo que as iniciativas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) estejam coerentes e direcionadas às necessidades do negócio.

No contexto da SEE-PE, a unidade gerencial responsável pela gestão de tecnologia da informação é a Gerência Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação (GGTI), sendo esta, a responsável pela condução do processo de elaboração deste Plano.

Este documento embasará o planejamento e a gestão da governança de TIC da SEE-PE em 2025. A previsão de avaliação deste Plano Diretor é, em regra, mensal, podendo haver mudanças eventuais, em caso de alterações no referencial estratégico da área de TI da SEE-PE.

Esse processo de avaliação será conduzido pela GGTI e seus resultados serão submetidos ao Comitê Estratégico de Governança Digital (CEGD), composto pelo Secretário de Educação, Secretários Executivos, Gerente Geral de Tecnologia da Informação e respectivos suplentes.

2. INTRODUÇÃO

A Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) vêm assumindo um papel cada vez mais relevante dentro das Organizações Públicas Brasileiras. Além disso, o crescimento exponencial da utilização de recursos tecnológicos em todas as áreas e, em especial, na área educacional, tem exigido que a TIC esteja cada vez mais incorporada à estratégia corporativa.

Neste contexto, o PDTI se apresenta como uma importante ferramenta para que a Governança e Gestão estruture seus processos, tornando-os alicerces para suporte dos Planos Operativos que incluirão ações e projetos que apoiam as estratégias da SEE-PE. Permitirá, também, nortear e acompanhar a evolução da maturidade da gestão, com estratégias bem definidas e planos de ação direcionados.

Objetivos

- Criar um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão da TI;
- Padronizar processos, rotinas e procedimentos;
- Identificar as informações estratégicas, táticas e operacionais necessárias à SEE-PE;
- Estabelecer diretrizes operativas;
- Garantia do apoio efetivo das operações da Secretaria de Educação e Esportes pela TI;
- Embasar a tomada de decisões;
- Embasar projetos e definir prioridades, bem como direcionar o acompanhamento dessas ações.

Resultados esperados

- Conhecer em detalhe o cenário atual do ambiente de tecnologia da informação da SEE-PE e instituir mecanismos de monitoramento que capturem sua evolução;
- Identificar e dimensionar os recursos tecnológicos e humanos utilizados na área de TI;
- Antecipar necessidades de TI futuras que permitam o pleno atendimento às metas e objetivos do plano estratégico;
- Adotar como procedimento os requisitos e padrões descritos no COBIT-2019, visando a melhoria da governança e gestão de TI;
- Aprimorar a gestão de risco e de segurança da informação.

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Plano Estratégico da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco (2023-2026)	Estabelece eixos, objetivos, metas e indicadores para as estratégias adotadas pela SEE-PE para os anos de 2023 a 2026.
Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI 2025-2028)	Documento que estabelece diretrizes de governança e gestão de TIC no âmbito da Secretaria de Educação de Pernambuco. Extrato publicado através da Portaria Nº 1305 de 18 de Março de 2025.
Lei Federal nº 14.533 de 11 de Janeiro de 2023	Institui a Política Nacional de Educação Digital
Lei Estadual nº 18.426, de 22 de Dezembro de 2023	Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027, apresentando o elenco das perspectivas e objetivos estratégicos que norteiam a atuação da Administração Pública Estadual, além dos programas, ações e subações, de forma regionalizada.
Lei Estadual nº 15.533 de 23 Junho de 2015	Aprova o Plano Estadual de Educação de 2015 a 2025
Lei Federal nº 13.005 de 25 de Junho de 2014	Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE de 2014 a 2024
Pernambuco 2035 - Plano Estratégico de longo prazo	Plano que apresenta a estratégia de desenvolvimento de Pernambuco para o período 2015 a 2035, bem como a carteira de projetos públicos que devem viabilizar e operacionalizar a estratégia nos próximos cinco anos.
Plano Plurianual (PPA - 2024 - 2027)	Plano de médio prazo, que estabelece as diretrizes, objetivos e metas a serem seguidos pelo governo federal, estadual ou municipal ao longo de um período de quatro anos. Instrumento previsto no Art. 165 da Constituição Federal.
Estratégia do Governo Digital Pernambuco (2024 - 2027)	Tem o propósito de direcionar, orientar e integrar as iniciativas de Governo Digital dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, contribuindo para aumentar a efetividade da geração de benefícios para a sociedade por meio da melhoria da gestão governamental e dos serviços públicos, da expansão do acesso à informação e da ampliação da participação popular, tendo por base o uso da tecnologia da informação (TI).
Decreto Nº 10.332, de 28 de abril de 2020	Decreto que estabelece diretrizes para que os órgãos e as entidades institui o Comitê de Governança Digital, para deliberar sobre os assuntos relativos à implementação das ações de governo digital e ao uso de recursos de TI (tecnologia da informação) e comunicação.
Lei Estadual Nº 12.985, de 2 de Janeiro de 2006	Sistema Estadual de Informática de Governo (SEIG) - Política de TIC do Estado no âmbito do Poder Executivo, que visa definir planos de formação, dimensionamento, cessão e alocação do quadro de pessoal envolvido na área de Tecnologia da Informação e Comunicação.

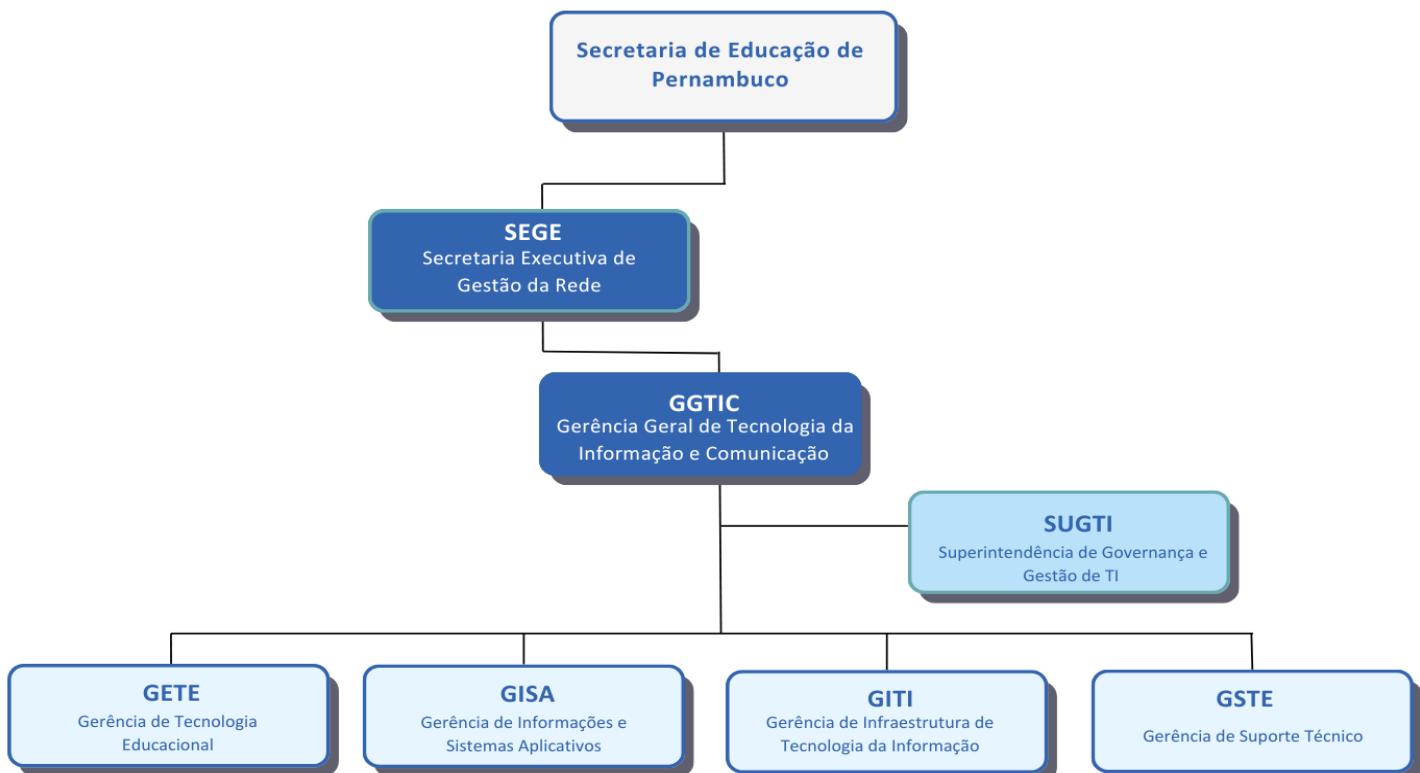
CONTEXTO ORGANIZACIONAL

4. CONTEXTO ORGANIZACIONAL

A Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco (SEE-PE) é a entidade responsável pela administração e gestão das 1.069 escolas que compõem a rede pública estadual de ensino. Essas escolas estão distribuídas em 16 gerências regionais, garantindo uma ampla cobertura educacional em todo o estado.

A rede estadual atende aproximadamente 563.647 estudantes, oferecendo educação em diversas modalidades, incluindo ensino fundamental, ensino médio regular, ensino médio integral, educação de jovens e adultos (EJA) e ensino técnico profissionalizante. Esse atendimento é realizado por uma equipe composta por cerca de 36.085 professores, que desempenham um papel fundamental na formação acadêmica e cidadã dos estudantes pernambucanos.

Inserida nesse contexto, a GGTIC tem como objetivo apoiar, por meio da Tecnologia da Informação, a Secretaria de Educação na sua missão de promover educação com qualidade e equidade. No Organograma Funcional da SEE-PE, a Gerência encontra-se sob autoridade da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), e sua estrutura é composta por uma Superintendência de Gestão e quatro Gerências Técnicas.



A matriz de responsabilidade das áreas da GGTIC está bem definida e é expressa através da tabela de atribuições abaixo:

ATRIBUIÇÕES DAS GERÊNCIAS TÉCNICAS DA GGTIC	
	<p>É a Superintendência responsável por planejar, supervisionar e acompanhar as atividades relacionadas à Gestão e Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, no âmbito da Secretaria de Educação de Pernambuco. A organização de funcionamento da SUGTI é dividida nos seguintes núcleos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Assessorias das Gerências Técnicas; 2. Contratos, Contratações e Fiscalização; 3. Governança e Gestão; 4. Qualidade; 5. Escritório de Projetos 6. LGPD e Segurança da Informação. <p>Diretrizes Operacionais da SUGTI:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Coordenar a elaboração do Plano Estratégico de TIC e a manutenção do Plano Diretor de TIC; ● Elaborar, implementar e sustentar Metodologias de Governança e Gestão; ● Realizar a Gestão e Monitoramento das Demandas da GGTIC; ● Supervisionar e gerenciar projetos no âmbito da GGTIC; ● Apoiar iniciativas relacionadas às compras de bens e contratação de serviços especializados de TIC, contemplando as relacionadas a operações de créditos, bem como editar instrumentos de apoio à elaboração, conforme políticas estaduais; ● Apoiar iniciativas relacionadas à gestão e fiscalização dos contratos de TIC, garantindo a conformidade legal; Cooperar na formulação, planejamento e execução orçamentária de TIC; ● Garantir a observância legal quanto à proteção de dados, sobretudo pessoais.
	<p>Gerência responsável por apoiar diretamente a área pedagógica a fomentar uma cultura de inovação e incorporação de tecnologias para aprendizagem e ensino na rede estadual de Pernambuco.</p> <p>Diretrizes Operacionais da GETE:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Pesquisar o uso de tecnologias educacionais em toda rede escolar; ● Promover a inserção da cultura tecnológica junto à área pedagógica e às escolas; ● Promover a integração entre os atores educacionais; apoiar as formações continuadas em tecnologia; ● Prestar suporte para elaboração de projetos de incorporação de novas tecnologias para uso pedagógico; ● Apoiar a implantação de políticas de uso dos recursos tecnológicos de maneira ética, crítica e responsável a serviço da comunidade escolar; ● Monitorar o uso pedagógico de tecnologias registrando, analisando e publicando informações; ● Apoiar o estudo, design e implantação de serviços, produtos ou processos de inovações tecnológicas.

ATRIBUIÇÕES DAS GERÊNCIAS TÉCNICAS DA GGTIC

 GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES E SISTEMAS APLICATIVOS	<p>Gerência responsável pelo desenvolvimento de novas soluções, pela sustentação de sistemas, pelo apoio técnico à utilização de soluções e pela disponibilização de informações.</p> <p>Diretrizes Operacionais da GISA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Projetar e implementar modelos de novos sistemas de informação; • Administrar soluções em sistemas de informação no âmbito da SEE-PE; • Apoiar a análise de dados, organizar e disponibilizar informações estruturadas; • Realizar ações de integração, comparação, estruturação e visualização de informações de fontes distintas apoiando a tomada de decisões; • Realizar estudos de viabilidade técnica, analisar, projetar, codificar e implantar sistemas aplicativos; • Realizar a manutenção dos sistemas existentes; • Prestar serviços de suporte e capacitação a usuários quanto à utilização de sistemas; • Apoiar na otimização dos processos internos da SEE-PE.
 GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	<p>Responsável pela sustentação do datacenter, onde estão hospedados os principais sistemas corporativos da SEE-PE, atuando no controle e na manutenção da infraestrutura de seu parque tecnológico, além de ser responsável pela gestão dos serviços de conectividade. A organização de funcionamento da GITI é dividida nas coordenações de:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Operações do datacenter; 2. Conectividade; 3. Projetos; 4. Equipe de campo. <p>Diretrizes Operacionais da GITI:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Planejar, administrar e executar ações que garantam a disponibilidade dos ambientes de infraestrutura de TIC; • Planejar, administrar e executar ações que zelam pela segurança da informação; • Gerenciar a atualização e efetuar o controle e a manutenção tecnológica do parque de infraestrutura de TIC.; • Prestar apoio técnico nos processos de aquisição de equipamentos e contratação de serviços de infraestrutura de TIC; • Promover conectividade no âmbito da Secretaria de Educação; • Realizar vistorias da infraestrutura de conectividade das Gerências Regionais, escolas e anexos; • Interagir com as equipes técnicas das Gerências Regionais, escolas e anexos.

ATRIBUIÇÕES DAS GERÊNCIAS TÉCNICAS DA GGTI



Responsável por disponibilizar soluções de ativos tecnológicos e prover suporte ao usuário no uso das mesmas, apoiando de forma sustentável o atendimento das necessidades das áreas finalísticas da SEE-PE, por meio de seus ambientes e usuários de TIC. A organização de funcionamento da GSTE é dividida da seguinte forma:

1. Gestão de ativos;
2. Serviços de TIC;
3. Relacionamento das operações de TIC;
4. Projetos.

Diretrizes Operacionais da GSTE:

- Executar a gestão sobre o suporte técnico de TIC, interagindo com as equipes envolvidas com as operações de TIC da sede, anexos, regionais e escolas;
- Executar a gestão dos ativos de TIC, trabalhando para manter o parque de software e hardware operacional no tocante aos usuários finais de TIC;
- Executar a gestão do ciclo de vida dos ativos de TIC, monitorando as entradas e saídas de itens de software e hardware com vistas ao controle do inventário do parque de ativos de TIC da SEE-PE;
- Executar a gestão dos serviços de TIC, realizando o gerenciamento e tornando acessível o catálogo de serviços para os usuários finais de TIC da SEE-PE;
- Realizar vistorias de relacionamento de TIC na sede, anexos, regionais e escolas, contribuindo para a satisfação e a efetividade das operações junto aos usuários finais de TIC.



METODOLOGIA E PROCESSO DE PLANEJAMENTO

5. METODOLOGIA E PROCESSO DE PLANEJAMENTO

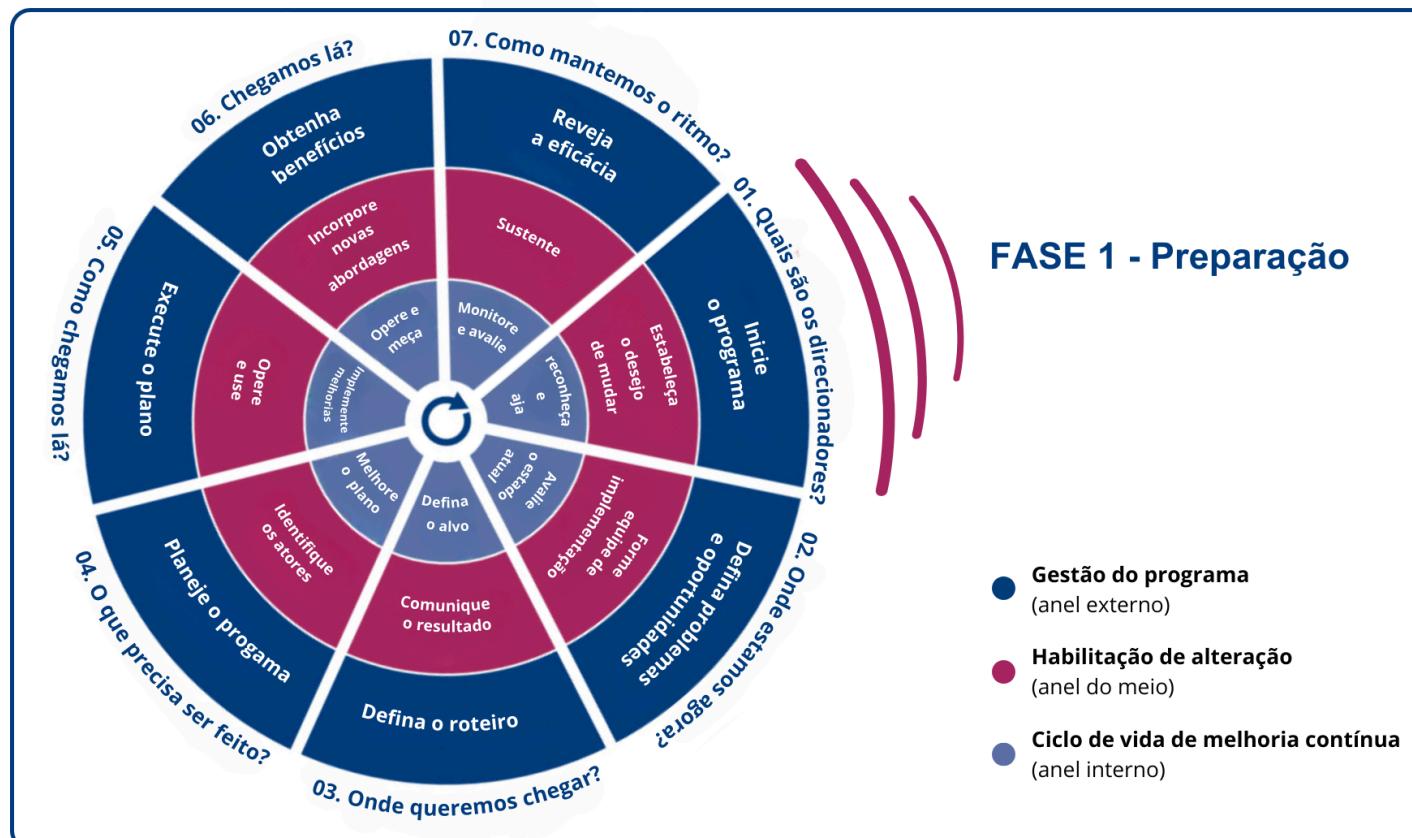
5.1 Fase de Preparação

A Preparação representa o início do processo de elaboração do Plano Diretor de TI (PDTI). Ocorreu através de solicitação formal, via SEI (1400005737.000012/2024-14), realizada pela Superintendência de Governança e Gestão de TI à equipe de elaboração e acompanhamento formada pelos times de Governança, Qualidade e Escritório de Projetos.

Em parceria com os gestores da GGTIC, foram definidas a abrangência, o período e a metodologia que foi aplicada, com base nos documentos de referência e identificação das estratégias da organização previamente levantadas e publicadas no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI 2025-2028).

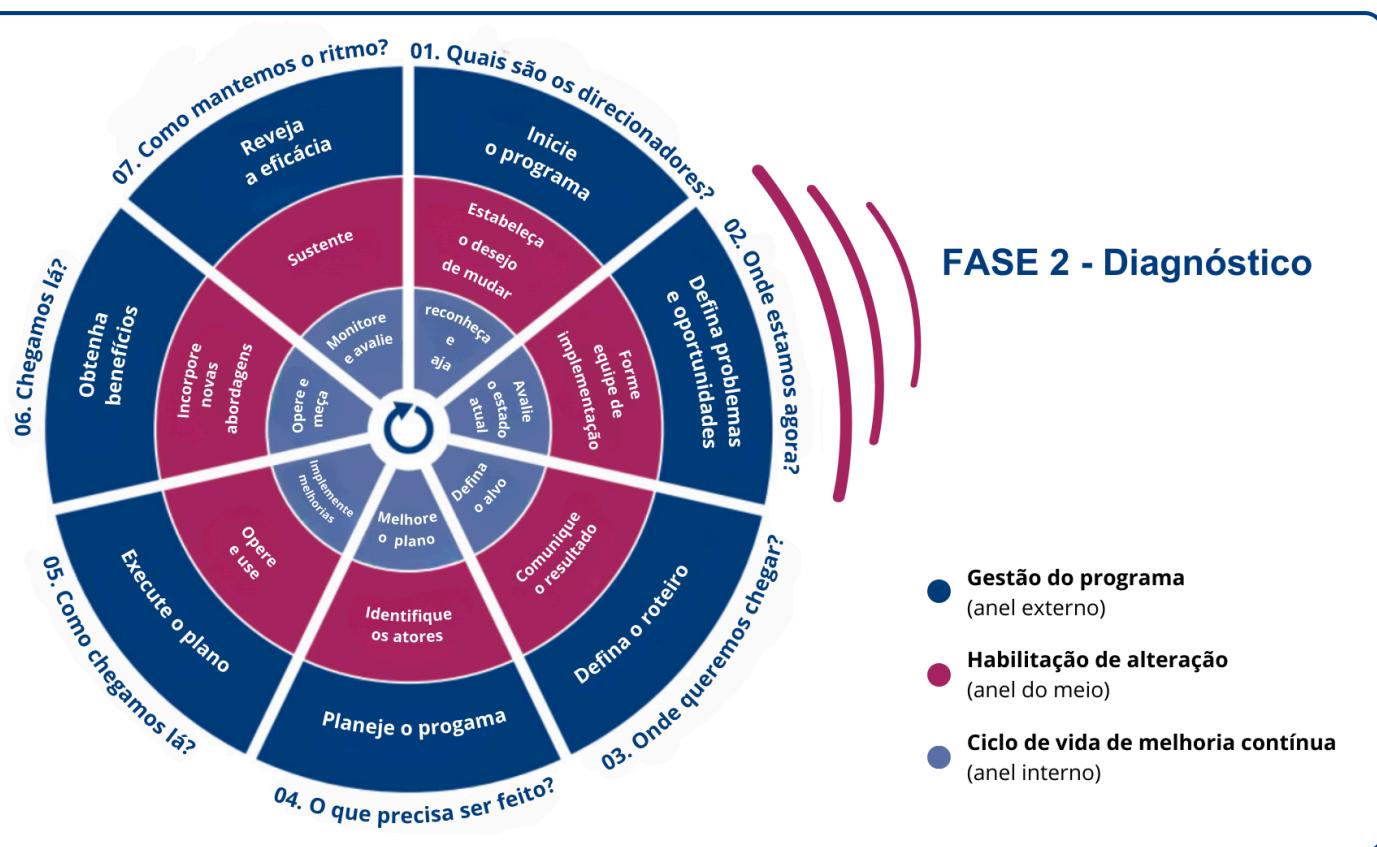
Para o ano de 2025, a metodologia escolhida foi baseada no Framework COBIT-2019, e está detalhada nos próximos tópicos.

A etapa de Preparação reuniu aspectos decisórios, incluindo a aprovação de documentos, diretrizes, cronogramas e atividades diretamente voltadas à construção do PDTI.



5.2 Processo de Diagnóstico

O projeto de implementação do COBIT possui um roteiro que envolve sete fases. As fases estão focadas no gerenciamento do programa, na capacitação para mudança e ciclo de vida de melhoria contínua.



O diagnóstico foi realizado durante a **fase 2** “Onde estamos agora?”, visando alinhar os objetivos relacionados à TI com as estratégias e riscos da Secretaria de Educação. Além disso, a fase busca priorizar os objetivos, as metas e os processos mais importantes para que a GGTIC possa cumprir sua missão e alcançar sua visão.

O cenário atual foi avaliado, levando em consideração fatores que influenciam diretamente o mapa do Sistema de Governança e Gestão de TI e o Guia de Design do COBIT-2019 fornece diversos Design Factors para ajudar na seleção e priorização dos Objetivos de Governança e Gestão.

A análise do cenário foi conduzida pelo Núcleo de Governança e Qualidade, coletando informações junto aos gestores da GGTIC, com auxílio do Design Toolkit. Foram considerados dez Design Factors previstos no COBIT-2019:

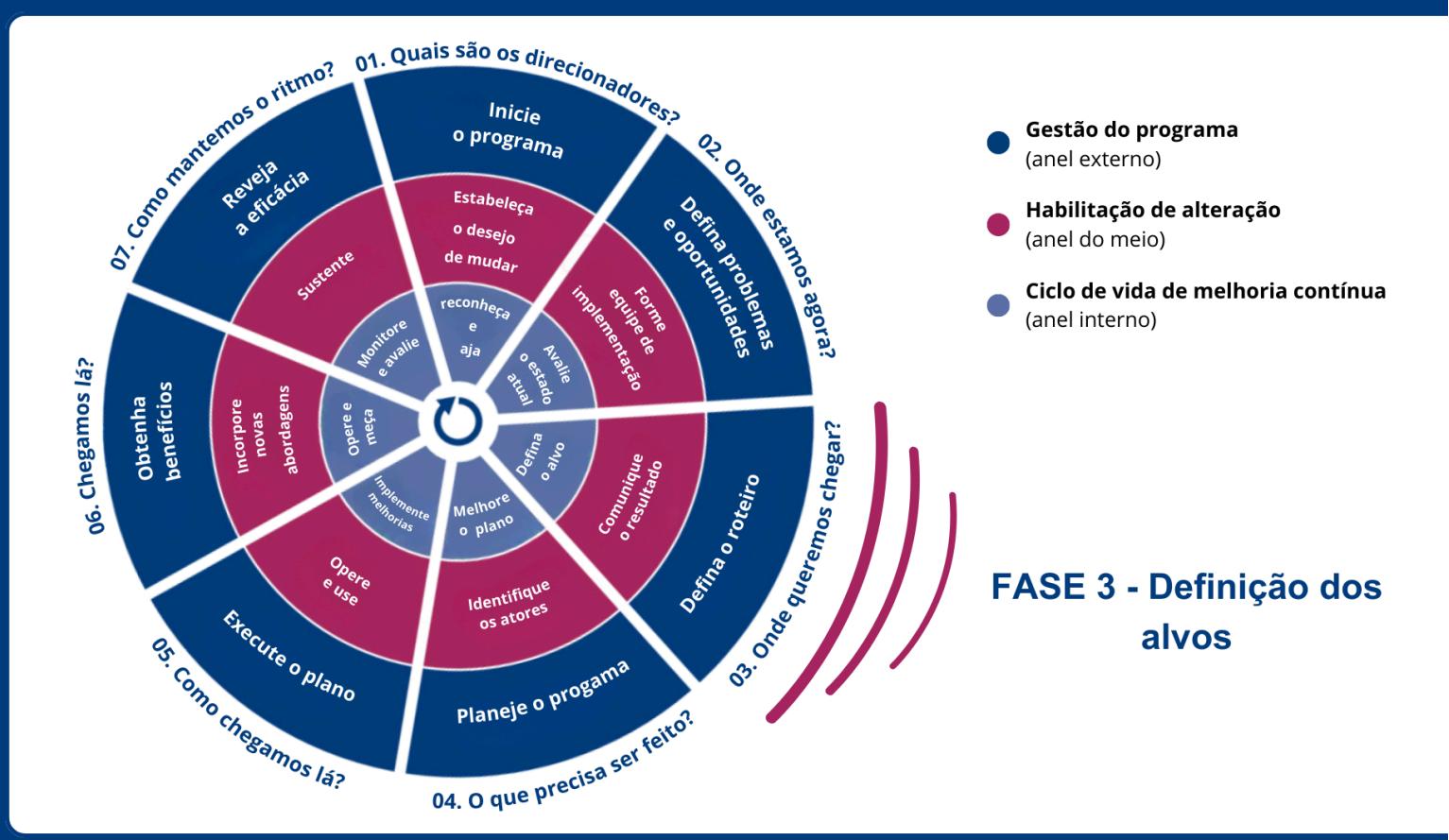


Com os resultados obtidos através da ferramenta, foram definidos os **Alinhamentos Estratégicos** incorporados ao **Plano Estratégico de TI**. Por sua vez, com o referencial de longo prazo definido, os alvos de curto e médio prazo foram estabelecidos com base em sua ordem de relevância e criticidade, com escala fornecida pelo Design Toolkit.

Além disso, foi inserido um fator de ajuste, previsto na ferramenta, considerando 0,25 do desvio padrão da amostra nos Objetivos de Governança e Gestão do COBIT 2019 que já estavam em processo de implementação na GGTIC.

Para finalizar o Diagnóstico, também foi realizada uma Avaliação de Capacidade dos 31 processos previstos no PETI 2025-2028, visando determinar os níveis alvo de curto, médio e longo prazo. O foco deste documento serão apenas os alvos para 2025 e podem ser visualizados no **Item 6 - Estratégia de Tecnologia da Informação da SEE 2025** deste PDTI.

5.3 Definição das Capacidades Alvos e Resultados Chave



O Design Factor realizado para o diagnóstico já fornece as capacidades alvos para cada Objetivo de Governança e Gestão. Foram levados em consideração para priorização a interseção do ranking dos processos no Design Toolkit e os Alinhamentos Estratégicos priorizados para o ano de 2025.

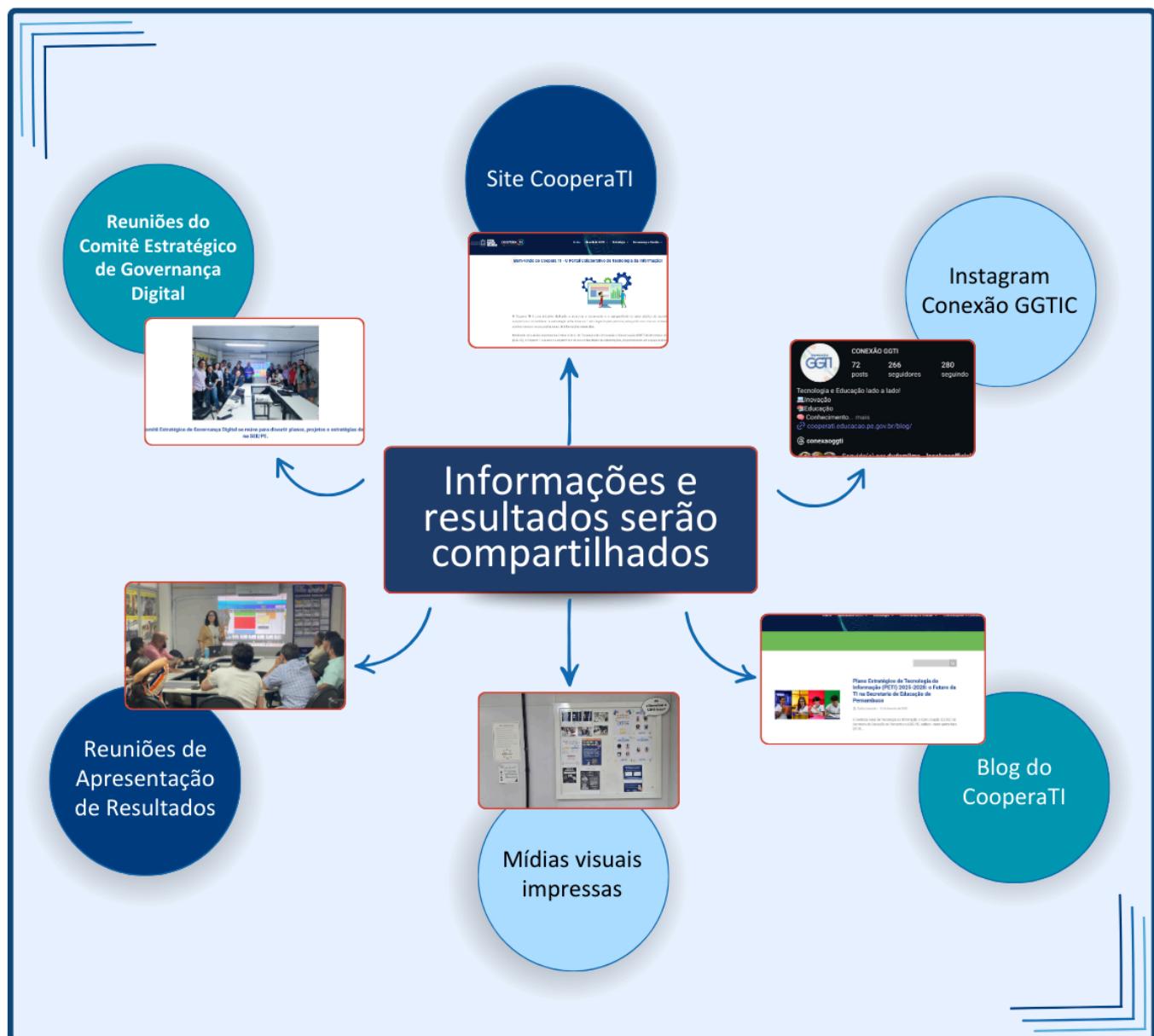
Com a definição dos **seis objetivos** que serão trabalhados em 2025, foram realizadas **Oficinas de Processos Ágeis** com os times responsáveis pela execução de cada processo e, através da análise e imersão em cada prática, foram definidos os resultados que a GGTIC buscará no ano vigente.

O detalhamento é demonstrado no item 6.4 Resultados Chave 2025.

5.4 Aprovação e Comunicação

A aprovação do Plano Diretor é de responsabilidade da Gerência Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação, em primeira instância. Após passar pelo crivo interno, o documento foi submetido à aprovação do Comitê Estratégico de Governança Digital (CEGD) em reunião colegiada, conforme previsto no [Regulamento Interno](#) do comitê.

A comunicação do conteúdo e dos resultados alcançados através do Plano Diretor de Tecnologia da Informação é de responsabilidade do time de Governança, bem como dos líderes de OKRs designados para acompanhamento de cada conjunto de Objetivos.



ESTRATÉGIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SEE-PE

6. ESTRATÉGIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SEE - FOCO 2025

6.1 Alinhamento Estratégico

O Mapa Estratégico do PETI 2025-2026 possui sete Alinhamentos Estratégicos e pode ser consultado através do [Portal CooperaTI](#). O Plano forneceu a base para que a GGTIC pudesse definir os alvos de curto prazo apresentados neste documento.

6.2 Mapa de Objetivos de Governança e Gestão

O Design Factor identificou a necessidade de atenção a **31 Objetivos de Governança e Gestão**, que foram divididos em quadrantes com base na escala de relevância:

MUITO IMPORTANTE

- EDM03 Otimização de risco garantida.
- APO12 Risco gerenciado.
- DSS04 Continuidade gerenciada.
- DSS05 Serviços de segurança gerenciados.
- MEA03 Conformidade com requisitos externos gerenciados.
- APO13 Segurança gerenciada.
- APO10 Fornecedores gerenciados.
- MEA01 Monitoramento de desempenho e a conformidade gerenciado.
- MEA04 Garantias gerenciadas.
- BAI06 Mudanças de I&T gerenciadas.

IMPORTANTE

- EDM01 Configuração da estrutura de governança e gestão garantida.
- APO01 Modelo de gestão de I&T gerenciado.
- DSS02 Solicitações e incidentes de serviços gerenciados.
- BAI10 Configuração gerenciada.
- EDM05 Engajamento das partes interessadas garantido.
- APO11 Qualidade gerenciada.
- APO14 Dados gerenciados.
- DSS03 Problemas gerenciados.
- APO09 Acordos de serviço gerenciados.
- DSS06 Controles de processos de negócio gerenciados.
- MEA02 Sistema de controle interno gerenciado.

RELEVANTE

- DSS01 Operações gerenciadas.
- BAI03 Identificações e construção de soluções gerenciadas.
- BAI02 Definição de requisitos gerenciadas.
- BAI08 Conhecimento gerenciado.
- APO03 Arquitetura corporativa gerenciada.
- BAI04 Disponibilidade e capacidade gerenciadas.
- BAI07 Homologação e transição de mudanças gerenciadas.
- APO07 Recursos humanos gerenciados.
- APO08 Relacionamentos gerenciados.
- BAI09 Ativos gerenciados.

6.3 Foco do PDTI 2025

Os alinhamentos priorizados para o ano de 2025 estão dentro da perspectiva de Processos Internos do PETI, abrangendo dois Alinhamentos Estratégicos selecionados pela Gestão como prioritários:

Manter a Segurança e Privacidade da informação, da infraestrutura de processamento e das aplicações

Garantir a qualidade das informações de gestão de TI

Os Alinhamentos acima direcionam os OKRs e Resultados Chave (KR) Estratégicos listados abaixo:

OKR Estratégico	KR Estratégico
A GGTIC disponibiliza informações de alta qualidade e confiabilidade sobre o Sistema de Governança e Gestão de TI.	<p>AG10.KR.01 - Alcançar 70% das partes interessadas com avaliação positiva da qualidade das informações dos relatórios de desempenho de gestão de TI</p> <p>AG10.KR.02 - Chegar a 90% de transparência e disponibilidade proativa das informações avaliadas como críticas à Gestão de TI</p> <p>AG10.KR.03 - Alcançar 90% de informações fornecidas dentro dos padrões e critérios de qualidade definidos pela Gestão de TI</p>
A GGTIC opera um Sistema de Governança e Gestão de TI capaz de atender às normas internas	<p>AG.11.KR01 - Reduzir o número de não conformidades com políticas relacionadas à TI</p> <p>AG.11.KR02 - Alcançar 100% dos processos do SGTIC avaliados regularmente</p> <p>AG.11.KR03 - Alcançar 80% dos processos do SGTIC priorizados no PDTI no nível 3 de capacidade</p>

Vale salientar que os KR's estratégicos mencionados, estão diretamente vinculados ao desenvolvimento dos objetivos de governança e gestão, que são:

APO13 SEGURANÇA GERENCIADA.
APO12 RISCO GERENCIADO.
DSS04 CONTINUIDADE GERENCIADA.
DSS05 SERVIÇOS DE SEGURANÇA GERENCIADOS.
MEA01 MONITORAMENTO DE DESEMPENHO E A CONFORMIDADE GERENCIADO.
APO14 DADOS GERENCIADOS.
EDM03 - OTIMIZAÇÃO DE RISCO GARANTIDA.
BAI10 - CONFIGURAÇÃO GERENCIADA.
EDM05 - ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS GARANTIDO.
APO11 - QUALIDADE GERENCIADA.

Fazendo a interseção entre os resultados encontrados no Mapa de Objetivos de Governança e Gestão, nas categorias “Muito Importante” e “Importante”, levando em consideração a pontuação encontrada no Design Factor, e os Alinhamentos Estratégicos priorizados para 2025 pela Gestão, encontramos o seguinte quadro:

2025	OBJETIVOS DE GOVERNANÇA E GESTÃO	
PROCESSOS INTERNOS	Manter a Segurança e Privacidade da informação, da infraestrutura de processamento e das aplicações APO13 SEGURANÇA GERENCIADA. DSS05 SERVIÇOS DE SEGURANÇA GERENCIADOS. APO12 RISCO GERENCIADO. DSS04 CONTINUIDADE GERENCIADA. Garantir a qualidade das informações de gestão de TI APO14 DADOS GERENCIADOS. MEA01 MONITORAMENTO DE DESEMPENHO E A CONFORMIDADE GERENCIADO.	

Com o quadro definido, foram realizadas Oficinas de Processos Ágeis, onde foi possível determinar, junto com os times, os **Objetivos Táticos** pro ano de 2025 bem como seus Resultados Chave.



6.4 Resultados Chave 2025

O diagnóstico do Design Factor, com base no Framework COBIT 2019, forneceu a capacidade alvo dentro do Sistema de Governança e Gestão para cada processo priorizado e com isso foi possível determinar os Resultados Chave para cada prática. No Ano de 2025, o cenário da relação de capacidade atual e alvo de cada processo está demonstrado na tabela abaixo:

OBJETIVOS DE GOVERNANÇA E GESTÃO	CAPACIDADE ATUAL	CAPACIDADE ALVO
APO13 SEGURANÇA GERENCIADA.	0	2
APO12 RISCO GERENCIADO.	0	2
DSS04 CONTINUIDADE GERENCIADA.	1	2
DSS05 SERVIÇOS DE SEGURANÇA GERENCIADOS.	1	3
MEA01 MONITORAMENTO DE DESEMPENHO E A CONFORMIDADE GERENCIADO.	0	2
APO14 DADOS GERENCIADOS.	0	2

O desenvolvimento dos processos, e a evolução das práticas, vinculados aos Objetivos de Governança e Gestão priorizados serão mensurados através dos 69 Resultados Chave definidos. Abaixo, é possível observar as práticas previstas no COBIT 2019 atreladas aos Objetivos e Resultados Chave Táticos:

	<h2>OBJETIVO DE GESTÃO Risco Gerenciado</h2>
APO12.01 COLETAR DADOS	
APO12.01.OKR01	<p>A SEE coleta Dados de forma padronizada e mantém um catálogo confiável de soluções</p>
<ul style="list-style-type: none"> APO12.01.KR01 - Alcançar 95% dos soluções ativas administradas pela GGTIC com relatório de impacto APO12.01.KR02 - Atingir 90% de realização de pesquisa nas unidades da sede e unidades administrativas, em relação às soluções utilizadas APO12.01.KR03 - Atingir 100% de catalogação de soluções encontradas nas unidades pesquisadas no APO12.01.KR02 APO12.01.KR04 - Atingir 100% dos ativos críticos que armazenem dados em repouso ou em trânsito tenham perfil de risco avaliado 	
APO12.01.OKR02	<p>GGTIC possui catálogo com dados íntegros e confiáveis coletados em seus processos internos</p>
<ul style="list-style-type: none"> APO12.01.KR05 - Alcançar 100% da catalogação dos dados existentes nos processos identificados da GGTIC 	
APO12.03 MANTER PERFIL DE RISCO	
APO12.03.OKR1	<p>O perfil de risco da GGTIC é abrangente, dinâmico e reflete com precisão as ameaças e vulnerabilidades de TIC da Secretaria de Educação</p>
<ul style="list-style-type: none"> APO12.03.KR01 - Chegar a 80% dos ativos de informação críticos estejam incluídos e corretamente categorizados no perfil de risco APO12.03.KR02 - Atingir 100% de registros de incidentes significativos que envolvem os ativos críticos relacionando-os aos riscos identificados no perfil de riscos 	
APO12.05 DEFINIR PORTFÓLIO DE AÇÕES DE GERENCIAMENTO DE RISCO	
APO12.05.OKR1	<p>A GGTIC tornou o seu Perfil de Risco um Instrumento Proativo de Resiliência Organizacional</p>
<ul style="list-style-type: none"> APO12.05.KR01 - Atingir 25% de documentação e planos de tratamento para os riscos de alta prioridade identificados no perfil APO12.05.KR02 - Obter melhoria na pontuação de maturidade da gestão de riscos da organização, conforme avaliações internas ou externas, levando em consideração as melhores práticas 	

	<h2>OBJETIVO DE GESTÃO Segurança Gerenciada</h2>
APO13.01 ESTABELECER E MANTER UM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	
APO13.01.OKR01	<p>A GGTI é referência na manutenção de um SGSI estruturado</p>

- **APO13.01.KR01** - Alcançar 100% de publicação dos artefatos indispensáveis à implantação do SGSI
- **APO13.01.KR02** - Ter 100% dos ativos considerados na declaração de aplicabilidade monitorados pelo SGSI
- **APO13.01.KR03** - Ter 80% de satisfação da alta gestão em relação a implementação do SGSI com foco nos ativos definidos na declaração de aplicabilidade
- **APO13.01.KR04** - Alcançar 80% das políticas e normas publicadas e revisadas referentes ao SGSI



OBJETIVO DE GESTÃO | Dados Gerenciados

APO14.01 DEFINIR E COMUNICAR A ESTRATÉGIA DE GESTÃO DE DADOS, FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES DA ORGANIZAÇÃO

APO14.01.OKR01 A GGTI estabeleceu funções e responsabilidades para o gerenciamento de dados

- **APO14.01.KR01** - Atingir 100% das documentações das funções e atribuições chaves definidas na política de gestão de dados

APO14.02 DEFINIR E MANTER UM GLOSSÁRIO CONSISTENTE DE NEGÓCIO

APO14.02.OKR01 O Glossário mantido pela GGTIC promove entendimento comum dos termos chave e facilita a comunicação, sendo acessível a toda a SEE

- **APO14.02.KR01** - Garantir que 100% dos termos de negócio adicionados ao glossário possuam um nome único e uma definição exclusiva
- **APO14.02.KR02** - Atingir 100% das áreas da SEE impactadas com ações de comunicação ativa de promoção do glossário

APO14.03 ESTABELECER PROCESSOS E INFRAESTRUTURA PARA GERENCIAMENTO DE METADADOS

APO14.03.OKR01 A GGTIC estabeleceu um processo confiável de gerenciamento de metadados sob domínio da GGTIC

- **APO14.03.KR01** - Atingir 90% dos dados que envolvem os ativos críticos definidos no SGSI com metadados documentados conforme os padrões estabelecidos

APO14.07 DEFINIR A ABORDAGEM DE LIMPEZA DE DADOS

APO14.07.OKR01 A qualidade e confiabilidade das informações fornecidas pela GGTIC são fruto de uma política estruturada para limpeza de dados

- **APO14.07.KR01** - Atingir 90% das partes interessadas comunicadas de forma ativa com ações sobre a política de limpeza de dados
- **APO14.07.KR02** - Alcançar o percentual de 100% de dados limpos corretamente nos ativos críticos definidos no SGSI

APO14.08 GERENCIAR O CICLO DE VIDA DOS ATIVOS DE DADOS

APO14.08.OKR01 O ciclo de vida dos ativos de dados da SEE foi formalizado e otimizado

- **APO14.08.KR01** - Atingir 90% de documentação dos requisitos de ativos críticos definidos no SGSI
- **APO14.08.KR02** - Atingir 90% de otimização no processo de gestão de ciclo de vida dos dados
- **APO14.08.KR03** - Alcançar o mapeamento de 100% dos consumidores e produtores de dados identificados nos ativos críticos do SGSI

APO14.09 SUPORTAR ARQUIVAMENTO E RETENÇÃO DE DADOS

APO14.09.OKR01 O sistema de arquivamento e retenção de dados da GGTIC é seguro e acessível

- **APO14.09.KR01** - Garantir que 100% das políticas que envolvam dados organizacionais incorporem requisitos claros para o gerenciamento do histórico de dados de Backup
- **APO14.09.KR02** - Atingir 100% de acurácia nos testes de restauração de backup
- **APO14.09.KR03** - Alcançar o índice de 80% dos funcionários da GGTI capacitados sobre as políticas e processos de backup

APO14.10 GERENCIAR BACKUP DE DADOS E ARRANJOS DE RESTAURAÇÃO

APO14.10.OKR01 A GGTIC é referência em segurança e combate às perdas de dados críticos

- **APO14.10.KR01** - Atingir o cumprimento de 100% do cronograma de Backup dos dados críticos identificados e priorizados
- **APO14.10.KR02** - Atingir 100% de documentação dos requisitos dos dados definidos como críticos



OBJETIVO DE GESTÃO | Continuidade Gerenciada

DSS04.01 DEFINIR ESCOPO, OBJETIVOS E POLÍTICA DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS

DSS04.01.OKR01 A GGTIC estabeleceu parâmetros de continuidade para salvaguardar, contra interrupções, as operações críticas de TIC da SEE

- **DSS04.01.KR01** - Atingir 100% de documentação do plano de continuidade do negócio dos processos críticos definido no escopo e priorizados pela gestão
- **DSS04.01.KR02** - Alcançar índice de 50% de participação das principais partes interessadas definindo e concordando com a política de continuidade e o escopo

DSS04.02 MANTER A RESILIÊNCIA DOS NEGÓCIOS

DSS04.02.OKR01 A SEE possui capacidade de resposta e recuperação para os sistemas e garante a continuidade das operações críticas

- **DSS04.02.KR01** - Alcançar 100% de definição de condições e responsáveis pelas principais decisões para que os planos de continuidade sejam invocados
- **DSS04.02.KR02** - Atingir 20% de processos de negócio e suporte de TI com tempo máximo de duração de interrupção estabelecido

DSS04.03 DESENVOLVER E IMPLEMENTAR RESPOSTA DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS

DSS04.03.OKR01 A GGTIC desenvolveu e implementou os planos de recuperação dos processos críticos de negócio com o envolvimento das partes interessadas

- **DSS04.03.KR01** - Atingir 40% dos processos de negócios considerados críticos que dependem de sistemas e soluções de TI inventariados com planos de recuperação de negócios
- **DSS04.03.KR02** - Atingir 100% dos planos de recuperação de negócio com envolvimento das partes interessadas

DSS04.04 EXERCITAR, TESTAR E ANALISAR O PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIO E DE RESPOSTA A DESASTRES

DSS04.04.OKR01 O Plano de Continuidade e de resposta a desastres estabelecido na SEE é confiável

- **DSS04.04.KR01** - Alcançar o índice de 80% de execução do cronograma de testes e análises estabelecidos para manutenção do Plano de Continuidade
- **DSS04.04.KR02** - Atingir índice de participação de 100% das partes interessadas na validação dos resultados dos testes dos procedimentos de continuidade

DSS04.06 CONDUZIR O TREINAMENTO DO PLANO DE CONTINUIDADE

DSS04.06.OKR01 Os funcionários vinculados à GGTI são regularmente conscientizados e capacitados no BCP e DRP

- **DSS04.06.KR01** - Atingir o índice de 100% de participação dos funcionários vinculados à GGTI envolvidos no plano de recuperação nos ciclos de capacitação
- **DSS04.06.KR02** - Atingir a realização de 03 Ações de Conscientização para o BCP e o DRP

DSS04.07 GERENCIAR ARRANJOS DE BACKUP

DSS04.07.OKR01 O processo de Backup executado pela GGTI é efetivo e confiável

- **DSS04.07.KR01** - Atingir 100% de auditoria das soluções dos sistemas e aplicações mantidos ou processados por terceiros identificados no catálogo como críticos
- **DSS04.07.KR02** - Atingir 100% de classificação em relação à localização dos dados, documentação, sistemas e aplicações



OBJETIVO DE GESTÃO | Serviços de Segurança Gerenciados

DSS05.01 PROTEGER CONTRA SOFTWARES MALICIOSOS

DSS05.01.OKR01 A SEE estabeleceu uma defesa robusta e proativa contra uma gama diversificada de ameaças

- **DSS05.01.KR01** - Alcançar 100% de documentação da ocorrência de incidentes de segurança relacionados a software malicioso em comparação com o período anterior
- **DSS05.01.KR02** - Atingir 100% de identificação das máquinas que estão fora do domínio e são utilizadas da SEDE

DSS05.01.OKR02 A GGTIC é referência nos programas de capacitação e conscientização de Segurança para os usuários

- **DSS05.01.KR03** - Alcançar o índice de 10% de funcionários da sede da SEE capacitados em conhecimentos básicos de segurança

- **DSS05.01.KR04** - Alcançar 06 ações de conscientização e capacitação abrangendo edifício SEDE, GREs e Escolas
- **DSS05.01.KR05** - Diminuir o percentual de funcionários reprovados nos testes de ataques maliciosos (escopo controlado - GGTIC)

AAPO14.02.OKR01 O Glossário mantido pela GGTIC promove entendimento comum dos termos chave e facilita a comunicação, sendo acessível a toda a SEE

- **APO14.02.KR01** - Garantir que 100% dos termos de negócio adicionados ao glossário possuam um nome único e uma definição exclusiva
- **APO14.02.KR02** - Atingir 100% das áreas da SEE impactadas com ações de comunicação ativa de promoção do glossário

DSS05.02 GERENCIAR A SEGURANÇA DA REDE E DA CONECTIVIDADE

DSS05.02.OKR01 A GGTI estabeleceu um processo confiável de gerenciamento de metadados sob domínio da GGTIC

- **DSS05.02.KR01** - Alcançar 100% de implementação dos controles de segurança de rede definidos na política de segurança de rede em todos os segmentos da rede

DSS05.03 GERENCIAR A SEGURANÇA DO ENDPOINT

DSS05.03.OKR01 A GGTI estabeleceu políticas bem definidas e monitoramento contínuo para proteção de endpoint

- **DSS05.03.KR01** - Atingir 100% de registro e gestão dos incidentes de segurança relativos aos endpoint
- **DSS05.03.KR02** - Atingir 100% de conformidade dos endpoints lotados na sede da SEE com as configurações de segurança definidas
- **DSS05.03.KR03** - Atingir 100% de funcionários da GGTI com treinamento de conscientização relacionado ao uso de dispositivos endpoint

DSS05.04 GERENCIAR A IDENTIDADE DO USUÁRIO E O ACESSO LÓGICO

DSS05.04.OKR01 A segurança e o controle de acessos lógicos aos ativos críticos do SGSI estão fortalecidos por meio da implementação estruturada de processos gerenciados com definição de identidade e controle de acesso de usuários

- **DSS05.04.KR01** - Alcançar o índice de 100% de contas de funcionários desligados desativadas dentro de 24h úteis
- **DSS05.04.KR02** - Alcançar o índice de 100% Mapeamento dos usuários nos sistemas críticos do SGSI
- **DSS05.04.KR03** - Implementar identificação dos usuários e em sistemas de TI de forma única

DSS05.05 GERENCIAR O ACESSO FÍSICO AOS ATIVOS DE I&T

DSS05.05.OKR01 A GGTI propicia um ambiente seguro e protegido de seus ativos de TI nos Blocos D e E através de controles de acesso e de procedimentos claros

- **DSS05.05.KR01** - Atingir 100% dos locais da GGTI com identificação e controle de entrada
- **DSS05.05.KR02** - Atingir 100% dos funcionários da GGTI com perfil de acesso definidos
- **DSS05.05.KR03** - Alcançar 80% dos Notebooks da GGTI com trava de segurança
- **DSS05.05.KR04** - Atingir 100% dos funcionários da GGTI com identificação visível

DSS05.06 GERENCIAR DOCUMENTOS CONFIDENCIAIS E DISPOSITIVOS DE SAÍDA

DSS05.06.OKR01 A GGTI minimiza riscos de perda, divulgação indevida e acesso não autorizado de documentos confidenciais e dispositivos de saída na GGTI

- **DSS05.06.KR01** - Atingir 100% de integridade dos arquivos declarados confidenciais

- **DSS05.06.KR02** - Atingir 50% de bloqueio das portas USB dos ativos que estão em uso no domínio da SEE
- **DSS05.06.KR03** - Atingir 100% de criptografia nos desktops e notebooks

DSS05.07 GERENCIAR VULNERABILIDADES E MONITORAR A INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS RELACIONADOS À SEGURANÇA

DSS05.07.OKR01 A GGTI identificou as vulnerabilidades e monitora de forma efetiva a infraestrutura de TI da SEE

- **DSS05.07.KR01** - Ter 100% de tratamento de tickets registrados e atendidos de forma imediata
- **DSS05.07.KR02** - Alcançar o índice de 100% de registro dos eventos relacionados à segurança mantidos em um repositório centralizado



OBJETIVO DE GESTÃO | Desempenho e Conformidade Gerenciados

MEA01.01 ESTABELECER UMA ABORDAGEM DE MONITORAMENTO

MEA01.01.OKR01 Abordagem para monitoramento e avaliação do Sistema de Governança e Gestão de TI está estabelecida

- **MEA01.01.KR01** - Atingir 100% de processos priorizados com OKRs definidos
- **MEA01.01.KR02** - Atingir 100% dos conjuntos de OKRs com times definidos para monitoramento
- **MEA01.01.KR03** - Atingir 100% dos processos priorizados incluídos nas rotinas de check-in de OKRs

MEA01.02 DEFINIR METAS DE DESEMPENHO E CONFORMIDADE

MEA01.02.OKR01 Metas de Desempenho e Conformidade estão definidas e validadas pelas partes interessadas

- **MEA01.02.KR01** - Alcançar o índice de 70% de metas e métricas aprovadas pelas partes interessadas
- **MEA01.02.KR02** - Alcançar 50% dos processos com eficácia de metas e métricas aprimoradas

MEA01.03 COLETAR E PROCESSAR DADOS DE DESEMPENHO E CONFORMIDADE

MEA01.03.OKR01 A GGTIC processa e mantém mecanismos para medição do dados de desempenho e conformidade

- **MEA01.03.KR01** - Alcançar 100% dos Processos Críticos mapeados, monitorados e avaliados
- **MEA01.03.KR02** - Atingir a marca de 60% da equipe da GGTIC capacitada no modelo de medição de desempenho e conformidade

MEA01.05 GARANTIR A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES CORRETIVAS

MEA01.05.OKR01 A GGTI garante que as não conformidades detectadas sejam monitoradas e tratadas

- **MEA01.05.KR.01** - Atingir 100% de ações corretivas ou preventivas monitoradas e tratadas
- **MEA01.05.KR.02** - Diminuir o índice de não conformidades recorrentes

GESTÃO DE PESSOAS

7. GESTÃO DE PESSOAS

7.1 Objetivo da Estratégia de Gestão de Pessoas

A estratégia de gestão de pessoas para a Gerência Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação (GGTIC) tem como objetivo principal **otimizar as capacidades dos recursos humanos para atender aos objetivos da Secretaria de Educação de Pernambuco (SEE-PE)**. Esta estratégia se alinha com a perspectiva de **Inovação e Crescimento** do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) 2025-2028, que visa "**Desenvolver e manter uma equipe competente e motivada com compreensão de tecnologia e negócios**". Para alcançar este objetivo, a GGTIC adotará uma abordagem estruturada para garantir um ótimo recrutamento/aquisição, planejamento, avaliação e desenvolvimento de recursos humanos (internos e externos).

7.2 Motivação para a Gestão de Pessoas

A motivação para realizar a gestão de pessoas na GGTIC reside na necessidade de **assegurar que a equipe possua as habilidades, conhecimentos e o engajamento necessários para suportar as metas e objetivos da SEE-PE**. Uma gestão eficaz reconhece a importância de diversos fatores:

- **Comunicação:** A comunicação transparente e eficaz em todos os níveis da GGTIC é fundamental para alinhar expectativas, disseminar informações relevantes sobre os objetivos e desafios, e fomentar um ambiente de trabalho colaborativo.
- **Trabalho em Equipe:** Promover o trabalho em equipe e a colaboração entre os membros da GGTIC é essencial para maximizar a sinergia, compartilhar conhecimentos e resolver problemas de forma eficiente. Arranjos de recursos flexíveis, como transferências e o uso de serviços de terceiros, também podem apoiar as necessidades em constante mudança.
- **Treinamentos e Gestão de Competências e Conhecimentos:** Investir em treinamentos e no desenvolvimento contínuo das competências da equipe de TI é crucial para manter a GGTIC atualizada com as últimas tecnologias e práticas. Além disso, a implementação de iniciativas de **captura de conhecimento (documentar processos), compartilhamento de conhecimento, planejamento de sucessão, apoio de equipe, treinamento cruzado e rotação de tarefas** são importantes para minimizar a dependência de um único indivíduo na execução de funções críticas. Adicionalmente, o planejamento de treinamentos para os times administrativos e técnicos é importante para o uso eficaz das ferramentas de TI.

7.3 Resumo da Força de Trabalho Atual da SEE-PE (Setor de TIC e Colaboradores)

As fontes sobre a força de trabalho da Secretaria de Educação (SEE) detalham a composição do seu quadro de pessoal envolvido com Tecnologia da Informação e Comunicação em diferentes categorias:

- **Servidor/Empregado do Próprio Órgão/Entidade:** Totalizam **12** agentes públicos efetivos atuando no setor de TIC. Estes colaboradores possuem diferentes níveis de formação, com destaque para **1** com nível superior completo, **3** com pós-graduação (360h) e **8** com mestrado. A maioria (9) possui até 2 anos de lotação no órgão. Entre os cargos listados, encontram-se Gerentes de Tecnologia e Analistas de Sistemas e Suporte.
- **Servidor/Empregado da ATI:** Identifica **5** agentes públicos, designados para o setor de TIC ou lotados em outros setores, mas que contribuem para o Sistema Estadual de Informática de Governo (SEIG). Destes, **3** possuem pós-graduação (360h) e **2** possuem mestrado. As funções incluem Gerente de Infraestrutura, Superintendente de

TIC, Gerente de Desenvolvimento e Diretor de Tecnologia, todos lotados na Secretaria de Educação e Esportes (SEE).

- Terceirizado:** Compreendem 199 profissionais contratados para desempenhar funções específicas. Este grupo apresenta uma diversidade de níveis de formação, com 27 com nível médio, 121 com nível superior e 48 com pós-graduação (360h). Há uma variedade de cargos e níveis (Júnior, Pleno, Sênior) abrangendo diversas áreas como Gerência de Projetos, Análise de Governança de TIC, Suporte, Desenvolvimento de Software, Segurança da Informação e outros.

- Estagiário:** Contam com um total de 10 estudantes contratados para funções operacionais ou de suporte na área técnica de TI. Todos possuem nível médio e estão com até 1 ano de contratação no órgão.

Vínculo	Total por Vínculo	Nível Superior	Pós graduação	Mestrado/ Doutorado
Servidor/Empregado do Próprio Órgão/Entidade	12	1	3	8
Servidor Cedido de Outros Órgãos, incluindo ATI	5	-	3	2
Terceirizados	199	121	48	-
Estagiários	10	-	-	-
Total	226	122	54	10

Esta análise da força de trabalho fornece uma visão geral da quantidade e qualificação dos profissionais que atuam direta ou indiretamente na área de TIC da SEE-PE, sendo essencial para o planejamento e alocação de recursos humanos na GGTIC.

7.4 Contratos Ativos e Necessidade de Contratação

A análise das fontes sobre contratos ativos revela diversos contratos em vigor que são críticos para as atividades da GGTIC. Algumas das **contratações são consideradas essenciais para a continuidade das operações e foram recentemente renovadas ou estão em processo de renovação para garantir que não haja interrupções dos serviços.**

Entre os contratos ativos, os mais relevantes para as atividades da GGTIC, destacam-se:

- G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA (145/2020):** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio técnico especializado à Governança e à Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC).
- INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA (Nº 141/2020):** Prestação de serviços técnicos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para desenvolvimento e sustentação de soluções.
- DELTAPONT CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI (Nº 146/2020):** Prestação de serviços de apoio técnico especializado à Governança e à Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) e contagem de pontos de função.
- DATAMÉTRICA TELEATENDIMENTO S/A - EMERGENCIAL (Nº 78/2024):** Prestação de serviços técnicos especializados em Central de Atendimento ao cliente para processos educacionais.
- DATAINFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (147/2020):** Serviços técnicos de apoio à gestão de ativos, gestão de serviços e relacionamento das operações de TIC.
- CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTD (150/2020):** Sustentação ao ambiente de infraestrutura de TIC, contemplando o monitoramento, operação e administração de recursos, serviços e soluções de TIC - (UST)

A existência destes contratos com indicação de substituição ou prorrogação reforça a necessidade contínua de serviços especializados e de infraestrutura para o andamento das atividades da GGTIC e o suporte aos objetivos da SEE-PE. O acompanhamento da vigência e a gestão destes contratos são cruciais para evitar lacunas na prestação de serviços.

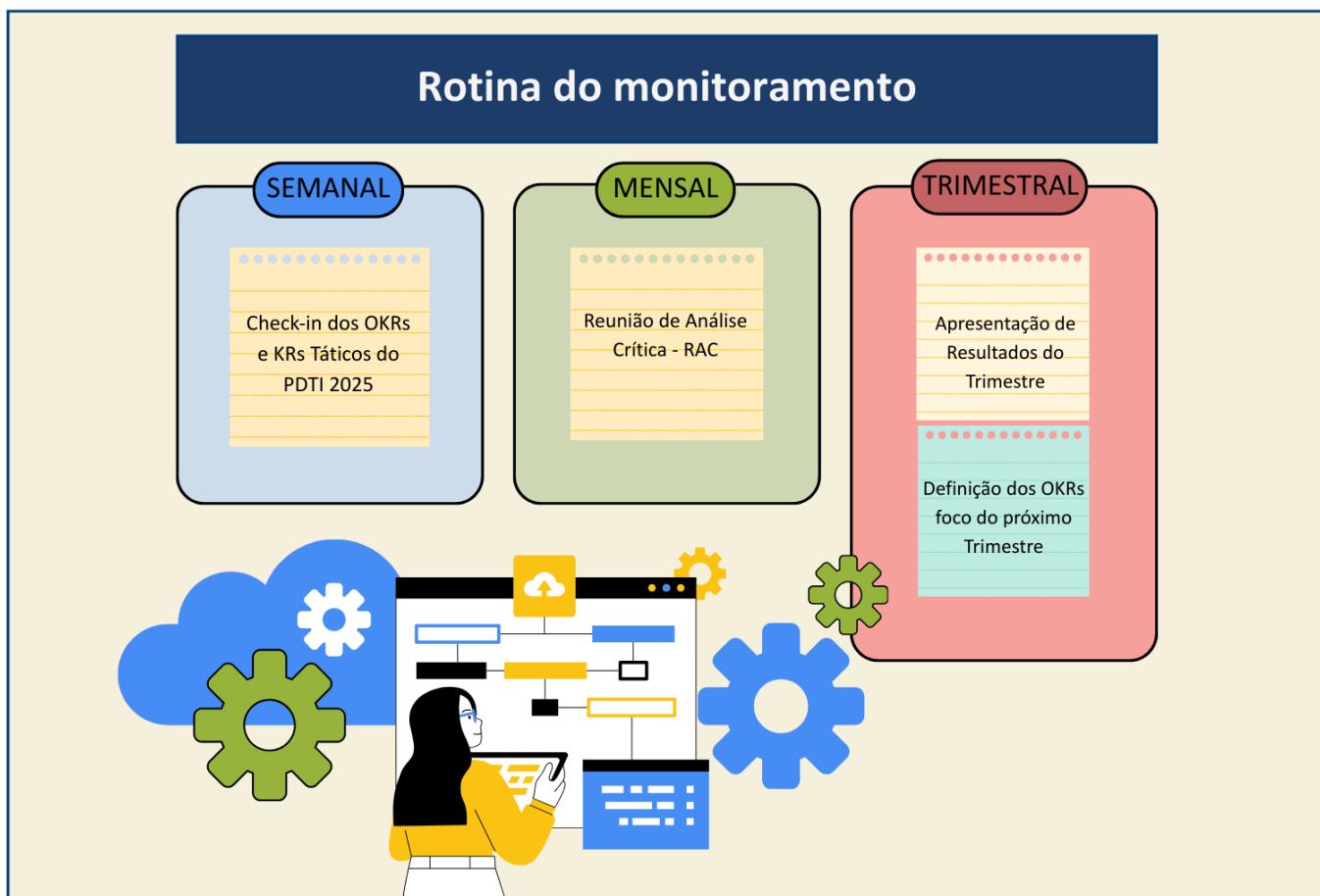
MONITORAMENTO E REVISÃO

8. MONITORAMENTO E REVISÃO

O modelo de Monitoramento seguirá os direcionadores estabelecidos pelo **Objetivo de Governança e Gestão MEA01**, cujos requisitos estão descritos no framework COBIT 2019 e visa monitorar o desempenho e a conformidade do sistema, fornecendo transparência do desempenho.

8.1 Cadênciа dos OKRs

O acompanhamento do desenvolvimento das atividades que levarão à execução das boas práticas definidas como prioritárias para 2025 terá momentos fixos estabelecidos para as equipes. Assim, cada liderança de OKR irá demarcar o ritmo de acompanhamento com seus times dentro de um formato estabelecido.



Para evolução das práticas de cada objetivo, serão realizados **Check-ins** semanais dos Resultados Chaves de cada Objetivo de Governança e Gestão com os times responsáveis pela execução de cada processo. Os líderes de OKRs serão os responsáveis pela condução das reuniões e distribuição das tarefas para a equipe desenvolver e apresentar na semana

seguinte, no próximo Check-in. A equipe de Governança acompanhará esses momentos e servirá como facilitador, além de atualizar as informações relativas ao avanço de cada time.

As **Reuniões de Análise Crítica** dos Resultados Chaves previstos no PDTI 2025 serão realizadas de forma mensal e, prioritariamente, contará com a participação do CEGD e da equipe de gestores da GGTIC. O foco da reunião será nos resultados e não na distribuição de atividades. Os indicadores dos resultados chave da SPRINT serão apresentados pelas lideranças dos OKRs e avaliados pela Gestão e Comitê de Governança. Pontos de atenção e necessidades de ajustes nos planos devem ser analisados nesse momento.

Trimestralmente, os resultados serão apresentados de forma mais global, levando em consideração o histórico das medições já realizadas e em alinhamento com as medições dos indicadores do PETI 2025-2028.

Ao final de 2025, será realizada avaliação de todo o sistema, onde ajustes no modelo poderão ser executados já na preparação e planejamento do PDTI de 2026, levando em consideração as evoluções do sistema e das mudanças do cenário.

8.2 Indicadores de Gestão

Cada indicador, apresentado no item **6.4 - Resultados Chave** deste documento, possui uma ficha detalhada contendo todas as informações necessárias para sua medição. É uma forma de realizar a gestão do conhecimento de cada item e deixar explícito os parâmetros que devem ser seguidos. As fichas dos indicadores estão disponíveis para consulta no Portal da GGTIC, o [CooperaTI](#).

Os indicadores serão acompanhados conforme estabelecido em suas fichas e os resultados poderão ser acompanhados através do Painel do PDTI, parte integrante do [Painel de Gestão de Demandas da GGTIC](#).

8.3 Revisão

Havendo repriorização e mudanças de cenário que afetem diretamente os Objetivos de Gestão estabelecidos neste documento, as alterações necessárias serão realizadas seguindo os padrões definidos pela equipe de Qualidade, e conduzidas pelo Núcleo de Governança em parceria com a Gestão e o Comitê Estratégico de Governança Digital gerando assim novo número de revisão e comunicação da atualização em todos os canais disponíveis da GGTIC.

Secretaria
de Educação



GOVERNO DE
PER
NAM
BU**CO**
ESTADO DE MUDANÇA



GERÊNCIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



governanca.ggti@adm.educacao.pe.gov.br